LEI Nº 2042, DE 24 DE AGOSTO DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE RAFAEL LEOCÁDIO DOS SANTOS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de RAFAEL LEOCÁDIO DOS SANTOS, a uma artéria da Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se no Polígono Sul, em sentido Leste-Oeste, atravessando a chácara nº 55 "B", entre as Ruas Santos Dumont e Pasqual Zamboni.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA RAFAEL LEOCÁDIO DOS SANTOS - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 24 DE AGOSTO de 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração